

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 02/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis a certidão negativa de débitos municipais dos nobres vereadores da atual legislatura.

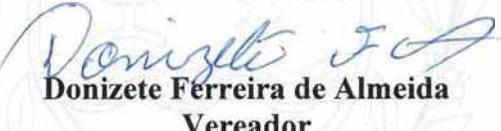
JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

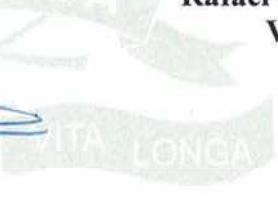
Tal pedido se faz necessário uma vez que no momento de crise a arrecadação municipal caiu drasticamente e os nobres vereadores tem a obrigação de dar o exemplo de civilidade pública estando em dia com os débitos municipais.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

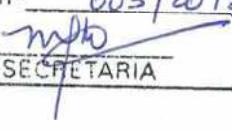
Sala das Sessões, 8 de janeiro de 2018.


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>09/01/2018</u>
Protocolo n° <u>005/2018</u>
 SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
REJEITADO
Lindoia, 19 de Janeiro de 2018
Presidente

